



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 81ª Reunião Ordinária – 90ª Deliberação
08 de junho de 2021

1 Às dez horas do dia 08 de junho de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Subsecretário
2 Executivo, **José Ricardo Ferreira de Brito**, reuniu-se de forma remota, em caráter ordinário a
3 Câmara de Compensação Ambiental, de agora em diante denominada CCA, na forma instituída
4 pela Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de
5 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013,
6 modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução
7 SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de
8 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela
9 Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019, modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de
10 maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº
11 041, de 04 de dezembro de 2019 e a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020,
12 participando os seguintes conselheiros: **Leandro Luiz Gomes** representando a Subsecretaria de
13 Conservação da Biodiversidade e Mudanças do Clima (SEAS/SUBCON); **Ana Asti**
14 representando a Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SEAS/SUBRHES);
15 **Sergio Henrique Mantovani** representando a Subsecretaria de Saneamento (SEAS/SUBSAN);
16 **Daniel Guimarães de Abreu** representando a Superintendência de Combate aos Crimes
17 Ambientais (SICCA); **Philippe Campello** representando o Instituto Estadual do Ambiente
18 (INEA); **João Eustaquio Xavier** representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas
19 Protegidas e Ecossistemas do INEA (INEA/DIRBAP), **Kayo Vinicius Ronay** representando a
20 Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA (INEA/DIRLAM); **Vanessa Schinaider**
21 representando a Diretoria de Recuperação Ambiental do INEA (INEA/DIRRAM); **Fabio Costa**
22 representando a Diretoria de Pós-Licença do INEA (INEA/DIRPOS); **André Soares de Mello**
23 representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); **Maria**
24 **Fernanda Quintela** representando a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); **Hugo**
25 **Barbosa Amorim** representando a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);
26 **Lídia Vaz Aguiar** representando a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN);
27 **Patrícia Figueiredo de Castro** representando a Rede de ONGs da Mata Atlântica; **Daniel**
28 **Homem De Carvalho** representando a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRio). Os
29 representantes da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA) e
30 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estiveram ausentes na reunião. Participaram como
31 convidados: Diego Kouri, Claudia Almeida, Karina Simini e Luiz David Martins
32 (SEAS/SUPFIP); Deise Delfino (INEA/Pres), Luana Bianchini, Vanessa Teixeira, Andrei e
33 Eduardo Lardosa (INEA/DIRBAPE). **I – APROVAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada a ata da 80ª
34 Reunião Ordinária da CCA pelos Conselheiros presentes na última reunião. **II - NOVO**
35 **PROJETO: “Programa Estadual de RPPN: Áreas Protegidas Privadas como Ferramenta**
36 **Estratégica à Conservação do Bioma Mata Atlântica - Fase VI” - (SEI-070026/001521/2020)**
37 – Proponente: INEA/DIRBAPE – Valor estimado: R\$ 4.601.540,51 (quatro milhões, seiscentos e
38 um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). O projeto tem como objetivo
39 desenvolver ações voltadas à criação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de
40 Conservação Particulares de Proteção Integral do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do
41 Programa Estadual de Apoio às RPPNs. Hugo Amorim (UFRRJ) e Maria Fernanda Quintela
42 (UFRJ) colocaram as Universidades que representam à disposição para participarem do projeto,
43 contribuindo com as suas respectivas expertises. Patrícia Figueiredo pediu esclarecimento quanto
44 ao número de Planos de Manejo já executados, já que não ficou claro no projeto. Manifestou sua
45 preocupação com a descontinuidade do projeto atual uma vez que já foi feito um aditivo e até o
46 Gestor Operacional contratar leva um tempo. Lembrou também da importância do Serviço de
47 Regularização Fundiária que deveria ser retomado. Eduardo Lardosa esclareceu que hoje existem
48 16 Planos de Manejo elaborados e o projeto está propondo a elaboração e aprovação de mais 8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 81ª Reunião Ordinária – 90ª Deliberação
08 de junho de 2021

49 Planos. O projeto de RPPN Fase 5 está sendo encerrado e que para evitar a descontinuidade já
50 foi solicitado mais um aditivo de 04 meses. Andrei explicou que o projeto de Regularização
51 Fundiária está na fase 5 e sempre caminhou paralelo ao projeto de RPPN. Nessa nova gestão
52 conseguiu o aval do Secretário para que se retomasse, encontrando-se na SEAS a fase 6 do
53 projeto, para ser encaminhado ao Gestor Operacional. Posto em votação foi **APROVADO** por
54 unanimidade, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno. **III - ADITIVO DE VALOR**
55 **PRAZO:** Foi dada ciência de aditivo de valor de R\$ 696.371,28 (seiscentos e noventa e seis mil,
56 trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) e de prazo (03 meses) ao contrato do
57 projeto de “Conservação Higienização das Áreas Edificadas das Unidades de Conservação
58 Estaduais” **IV- ADITIVO DE VALOR** – Foi dada ciência de aditivo de valor ao projeto de
59 “Implantação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal de Bom Jardim”, município
60 de Bom Jardim, passando de R\$ 822.560,60 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta
61 reais e sessenta centavos, para R\$ 885.116,74 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezesseis
62 reais e setenta e quatro centavos), devido a atualização pela tabela EMOP. **V -**
63 **ATUALIZAÇÃO DE VALOR E DE ESCOPO** – Foi aprovado a redução de valor e de escopo
64 do projeto “Implantação da Sede do Parque Natural Municipal do Curió”, do município de
65 Paracambi, passando de R\$ 5.424.085,85 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil,
66 oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.204.409,17 (dois milhões, duzentos e
67 quatro mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), correspondendo a uma redução de
68 59,35% do valor do projeto aprovado na CCA. Patrícia Figueiredo voltou a cobrar a planilha
69 com os projetos já aprovados nessa Câmara e as reduções que foram feitas. Diego Kouri se
70 comprometeu a fazer uma apresentação na próxima reunião tanto da parte financeira quanto do
71 status dos projetos. **VI - ENCERRAMENTO:** José Ricardo agradeceu a participação de todos e
72 deu por encerrada a reunião. Eu, José Ricardo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e
73 por todos os representantes da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro
74 presentes nesta data. Rio de Janeiro, 08 de junho de dois mil e vinte e um.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 81ª Reunião Ordinária – 90ª Deliberação
08 de junho de 2021

THIAGO PAMPOLHA
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE
PRESIDENTE DA CCA

JOSÉ RICARDO
SEAS/SUBEXEC

ANA ASTI
SEAS/SUBRHES

LEANDRO GOMES
SEAS/SUBCON

SERGIO MANTOVANI
SEAS/ SUBSAN

DANIEL GUIMARÃES
SEAS/ SICCA

KAYO RONAY
INEA/DIRLAM

**VANESSA
SCHINAIDER**
INEA/DIRRAM

PHILIPPE CAMPELLO
INEA

JOÃO EUSTÁQUIO
INEA/DIRBAPE

HUGO AMORIM
UFRRJ

FABIO COSTA
INEA/DIRPOS

LÍDIA VAZ AGUIAR
FIRJAN

**ANDRÉ SOARES DE
MELLO**
ICMBIO

**MARIA FERNANDA
QUINTELA**
UFRJ

**PATRÍCIA
FIGUEIREDO DE
CASTRO**
REDE DE ONGs

**DANIEL HOMEM DE
CARVALHO**
ACRio